

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16272/2011

1 — Nos termos do previsto no n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da Direcção de Serviços de Gestão previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 11957/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho e homologada por despacho da Secretária-Geral de 12 de Agosto de 2011.

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Candidatos aprovados	Nota
Nelson Paulo Nunes Rita	18.661
Graça Maria Xavier Amorim Tavares da Silva	16.098

2 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria, cabe recurso hierárquico.

3 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sito na Rua D. Francisco Manuel de Melo, n.º 15, em Lisboa, bem como, na página electrónica da Secretaria-Geral em www.sg.mc.gov.pt.

12 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral do Extinto Ministério da Cultura, *Fernanda Soares Heitor*.

205028678

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração n.º 228/2011

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 1 de Agosto de 2011, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal da Batalha, com os fundamentos de facto e de direito expostos na IT n.º I-000593-2011, de 7 de Julho de 2011, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.019.11/DMAJ, daquela Direcção-Geral, onde podem ser consultados, determinou a constituição da seguinte servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter urgente:

1 — A parcela de terreno sita na freguesia da Batalha, inscrita na matriz predial rústica sob os artigos 2004 e 2007, descrita na Conservatória do Registo Predial da Batalha sob os números 7070 e 4341, propriedade de Edna Margarete Vieira Jordão e de Eduardo Gonçalo Vieira Jordão, fica onerada, de modo permanente e com carácter urgente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo para “Implantação de emissário na freguesia da Batalha”, a favor da Câmara Municipal da Batalha.

2 — A área a sujeitar a faixa de servidão apresenta uma área total de 484 m², que incide sobre uma faixa de 96,8 m de comprimento e 5 m de largura (2,5 m para cada lado do eixo longitudinal) e implica o seguinte:

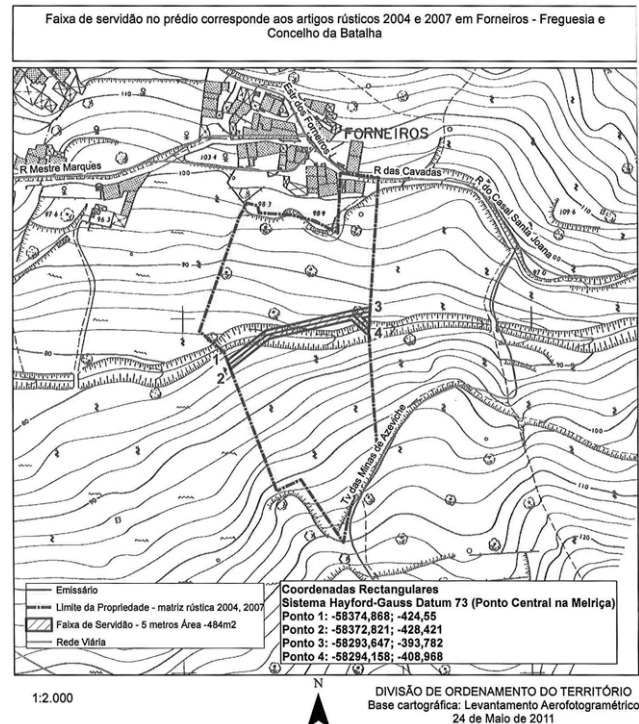
Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do emissário;

Proibição de efectuar escavações ou de edificar qualquer construção duradoura ou precária;

Proibição de plantar árvores de qualquer espécie perene.

3 — Os actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como uma zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentir, sempre que se mostre necessário, o acesso e ocupação pela entidade beneficiária, para a realização de obras de construção, reparação, vigilância, manutenção e exploração do emissário, ou de outras componentes das infra-estruturas do sistema, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

12 de Agosto de 2011. — A Directora-Geral (em substituição — artigo 41.º do CPA), *Sónia Ramalhinho*.



205030589

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

Despacho n.º 10510/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, designo a técnica superior do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação Teresa Paula de Matos Flor Ribeiro da Cruz Barreira para exercer as funções de apoio técnico na área de secretariado do meu Gabinete, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, auferindo como remuneração mensal a prevista na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — A Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

205029041

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16273/2011

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea d) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de selecção, Entrevista Profissional de Selecção, e o projecto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para o desempenho de funções na Direcção de Serviços de Direito Interno do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 15105/2010, Ref. B, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 30 de Julho de 2010, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.